REVOGADO

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
**PRESIDÊNCIA**
**SECRETARIA-GERAL**

# RESOLUÇÃO Nº 40, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre o período aquisitivo de férias na magistratura do trabalho.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Conselheiro Rider Nogueira de Brito, presentes os Exmos. Conselheiros Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Tarcísio Alberto Giboski, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Roberto Freitas Pessoa, Flávia Simões Falcão e José Edílsimo Eliziário Bentes, e o Exmo. Juiz Luciano Athayde Chaves, Representante da ANAMATRA, conforme disposto na Resolução 001/2005.

Considerando o decidido no Processo nº CSJT-122/2005-000-90-00.5, na Sessão do dia 23 de março de 2007;

Considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho expedir normas gerais que se refiram a recursos humanos e administração de patrimônio da Justiça do Trabalho, conforme o disposto no art. 5º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando as várias consultas encaminhadas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho sobre férias de magistrados;

Considerando a ausência de tratamento legal dado ao período aquisitivo de férias na magistratura no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho; e

Considerando o que reza o art. 77, § 1o, da Lei nº 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar aos Tribunais Regionais do Trabalho a observância do período de doze meses de efetivo exercício na magistratura para fins de fruição das primeiras férias, independentemente do tempo de serviço público federal porventura existente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JusLaboris
Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho

**Fonte**: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 set. 2007. Seção 1, p. 493.

REVOGADO

Brasília, 31 de agosto 2007.

**Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

JusLaboris
Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho

**Fonte**: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 set. 2007. Seção 1, p. 493.